

PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE****S.M. SAÚDE**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2022 - Data: de 09
de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 39 / 2022 - DIÁRIA
DE 27 DE JUNHO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6494/2022 de 20 de Maio de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Saúde da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) AVALIAR A SITUAÇÃO DA POLITICA ESTADUAL DE SAÚDE MENTAL, ELEGER E HOMOLOGAR OS DELEGADOS PARA A 5ª CONFERENCIA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, CURITIBA/PR no período de 28/06/2022 a 29/06/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 19569/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
DANIEL MARTINS DO NASCIMENTO	035.973.829-08	PSICOLOGO	350788	4 x 25%	R\$ 56,45	R\$ 56,45
KAREN CALDAS MACHADO	066.233.749-22	PSICOLOGA	358360	4 x 25%	R\$ 56,45	R\$ 56,45

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Junho de 2022.

ANDERSON DE REZENDE

Secretário Municipal de Saúde

Decreto 6494/2022